

PORTARIA Nº 117, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A Coordenadora Presidente do CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pelo Acórdão Nº 653, de 30 de novembro de 2023, considerando o Acórdão Nº 2363/2023 - TCU - Plenário, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias CREFITO-11 Nº 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91 publicadas no período: 03/10/2023 a 05/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

YARA HELENA DE CARVALHO PAIVA

Coordenadora Presidente do CREFITO 11